



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 152/2018

Súmula: Dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Santa Helena - PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto pelo art.6º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.584/2017 (LOA/2018), resolve:

ABRIR

Art. 1º - Fica aberto na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.0031.0001.2.001		Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
0003 – 3.3.90.36	0.0.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.0031.0001.2.001		Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
0003 – 3.1.90.11.	0.0.000	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	10.000,00
0003 – 3.1.90.13.	0.0.000	Obrigações Patronais	5.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

PAULO JULIO VASATTA
PRESIDENTE